R E Q U E R I M E N T O

Assunto: *Solicitando um Voto de Congratulações e Aplausos aos atletas garcenses e à SEJEL pela participação nos dias 10, 11 e 12 de maio, em Paraguaçu Paulista, da fase regional da 39ª edição dos Jogos Abertos da Juventude.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, um Voto de Congratulações e Aplausos aos atletas garcenses e à SEJEL pela participação nos dias 10, 11 e 12 de maio, em Paraguaçu Paulista, da fase regional da 39ª edição dos Jogos Abertos da Juventude. A competição faz parte do calendário oficial de eventos da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.

A equipe de natação da SEJEL (Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer) conquistou um lugar de destaque nesta fase regional.

A atleta Maria Eduarda Dahrouge foi a grande estrela da equipe, conquistando o ouro nos 100 metros peito e a vaga para a final estadual. Maria Eduarda também medalhou nos 50 metros peito, com a prata. Outra atleta destacada foi Bárbara Pereira, que conquistou o bronze nos 50 metros peito.

No masculino, o atleta Guilherme de Andrade conquistou a prata nos 400 metros nado livre, prata nos 50 metros borboleta e prata no revezamento 4 x 100 metros nado livre, ao lado de Ariel Peres, Daniel Nascimento e Murillo Rodrigo. Esses quatro atletas também conquistaram o bronze no revezamento 4 x 100 metros medley (costas, peitos, borboleta e livre). Daniel Nascimento também conquistou o bronze nos 50 metros peito.

Há que se destacar ainda o trabalho técnico dos professores do Centro de Formação de Natação: Fabio Marangon (popular Tubarão), Felipe Peres e Fernanda Schröder. A força de vontade dos atletas e o trabalho eficiente dos professores resultam nas conquistas de toda a equipe.

Solicito que cópia seja encaminhada aos homenageados para ciência.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por ROBERTO ALMEIDA DOS SANTOS:03090980843
Dados: 2024.05.15 16:09:46 -03'00'

TENENTE ALMEIDA
Vereador – PSD

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº* 2.200-*1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*